

**PORATARIA Nº 220 – DG, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2047*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula n.º 782, Consultor Legislativo – Auditoria Interna, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral